



CIR - Comissão Intergestores Regional São Patrício

Rua 03 nº 218 - Centro CEP: 76300-000 Ceres-GO Tel: (62) 3323-1647

e-mail: cir.rspi@gmail.com

"Unir-se é um bom começo, manter a união é um progresso, e trabalhar em conjunto é a vitória."

Resolução nº 012/2021 – CIR RSSP-I

Ceres, 25 de Agosto de 2021.

Aprova a habilitação do Hospital Ortopédico de Ceres – HOC, CNES 2337517, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, no Município de Ceres/GO.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regional da Regional São Patrício I, do Estado de Goiás no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- 2 – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;**
- 3 – A necessidade da garantia da assistência na alta complexidade em Traumatologia e Ortopedia no Estado de Goiás;**
- 4 – A conformação da Rede de Atenção na Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia pela SES/GO;**
- 5 – A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres que o credenciamento/habilitação do Hospital Ortopédico de Ceres – HOC, CNES 2337517, na atenção de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia atende aos requisitos da Portaria nº 90/SAS/MS, de 27 de março de 2009, Anexo I – Normas de Classificação, Credenciamento e Habilitação de Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia.**



CIR - Comissão Intergestores Regional São Patrício
Rua 03 nº 218 - Centro CEP: 76300-000 Ceres-GO Tel: (62) 3323-1647
e-mail: cir.rspi@gmail.com

"Unir-se é um bom começo, manter a união é um progresso, e trabalhar em conjunto é a vitória."

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 24 de agosto de 2021, presencial, a habilitação do Hospital Ortopédico de Ceres – HOC, CNES 2337517, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia, no Município de Ceres nas seguintes tipologias: 155/001 - Serviço de Traumatologia e Ortopedia; 155/003 - Serviço de Traumatologia e Ortopedia de Urgência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Regina Célia Borges Campos Paiva
Coordenador da CIR
Representação Municipal

Regina Célia Borges Campos Paiva
Secretária Mun. de Saúde
Decreto nº 198/2021

Marília Batista Hassel Mendes
Vice Coordenador da CIR
Representação Estadual

Marília Batista Hassel Mendes
Coord. Regional de Unidade de Saúde
Regional de Saúde São Patrício I - Ceres